

1 **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2022/2025 DO XV**
2 **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO**

3 Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h, foi
4 realizado o processo eleitoral entre os membros do XV Plenário, para a composição da
5 mesa diretora para o período entre 24 de setembro de 2022 até 30 de setembro de
6 2023. As(Os/Es) conselheiras(os/es) eleitas(os/es) pela categoria e em pleno gozo de
7 seus direitos de votar e serem votadas(os/es) pelas(os/es) conselheiras(os/es) da
8 gestão 2022/2025 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, em
9 escrutínio secreto, conforme prevê o Regimento Interno desta autarquia. Foram
10 eleitas(os/es) as(os/es) seguintes conselheiras(os/es): Psicóloga **GRIZIELE MARTINS**
11 **FEITOSA CRP-08/09153** CPF n.º 017.057.299-40 – Conselheira Presidenta, Psicóloga
12 **ROSIANE MARTINS DE SOUZA CRP-08/14328** CPF n.º 028.216.399-96 –
13 Conselheira Vice Presidenta, Psicóloga **FERNANDA COSTA PEIXOTO PRIMO CRP-**
14 **08/12328** CPF n.º 092.790.927-82 – Conselheira Secretária e Psicóloga **ANA LIGIA**
15 **BRAGUETO COSTA CRP-08/08334** CPF n.º 020.082.779-09 - Conselheira Tesoureira.
16 A posse nos respectivos cargos dar-se-á após a assinatura dos termos de posse,
17 ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia, descritas em
18 seu art. 49: “*são atribuições da Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do CRP-08*
19 *para apreciação do Plenário; II – subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as*
20 *decisões do Plenário; IV – receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como*
21 *orientar as atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V –*
22 *decidir, “ad referendum” do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que*
23 *se fizer necessário, reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII–*
24 *ouvir, caso assim o entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de*
25 *adotar os critérios reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII – criar*
26 *Comissões e Grupos de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe*
27 *couber; IX – Aprovar a realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP.” Ainda,*
28 *segundo Regimento Interno, art. 50 são atribuições do Presidente do CRP-08, afora*
29 *outras que lhe são legalmente cometidas: “I – representar o CRP-08 ativa e*
30 *passivamente, em juízo ou fora dele; II – zelar pela honorabilidade e autonomia da*
31 *instituição e pelas normas legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III–*
32 *Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV- Coordenar a execução do plano de ação*
33 *aprovado pelo Plenário; V- Dar posse a Conselheiros; VI- Convocar, ordinária e*
34 *extraordinariamente, a Assembléia Geral; VII-Convocar reuniões conjuntas do Plenário*
35 *com os órgãos da estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII- Convocar*
36 *Conselheiros para as reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X-*
37 *Superintender os serviços do CRP-08; XI- Assinar, junto com o Secretário ou*
38 *Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII-*
39 *Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos*
40 *às receitas e despesas do CRP-08; XIII- Assinar, juntamente com outro membro da*
41 *Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo*
42 *criminalmente, contra qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao*

43 *exercício da profissão de Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a*
44 *eleição de sua mesa diretora, dando posse a seus membros; XVI – Designar, através*
45 *de Portaria, os componentes das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs)*
46 *indicados pelo Plenário; XVII - Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão*
47 *de Ética para presidir Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois)*
48 *Psicólogos, mediante termo de compromisso, para composição da Comissão de*
49 *Instrução. Parágrafo único – O Presidente somente votará nas reuniões do Plenário,*
50 *quando houver empate na votação.”. De acordo com Art. 51, cabe ao **Conselheiro***
51 ***Vice-Presidente** – “Além das atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-*
52 *presidente substituir o Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos.*
53 *Parágrafo único – No exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de*
54 *todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art. 52, o*
55 *Regimento Interno traz as atribuições do **Conselheiro Secretário**, além das atividades*
56 *próprias de membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do departamento*
57 *técnico; II – subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho;*
58 *III – lavrar e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV –*
59 *expedir Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais*
60 *atos administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da*
61 *Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavrar os termos de*
62 *abertura e encerramento dos livros da Secretaria.” As atribuições do **Conselheiro***
63 ***Tesoureiro** estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das*
64 *atividades próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades*
65 *administrativas e financeiras da entidade, bem como: “I - Manter sob sua guarda e*
66 *responsabilidade os documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II -*
67 *Firmar, com o Presidente, os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III -*
68 *Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas*
69 *necessárias à realização da receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes*
70 *trimestrais e balanços anuais; VI - Coordenar a elaboração de prestação de contas*
71 *anual; VII - Providenciar licitações para aquisições ou alienações de bens; VIII-*
72 *Autorizar despesas e assinar juntamente com o Presidente os documentos relativos às*
73 *receitas e despesas do CRP-08; IX- Assinar, juntamente com outro membro da*
74 *Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08”. Após o processo eleitoral e*
75 *definição dos cargos a serem ocupados pelas Conselheiras(os/es), a reunião do*
76 *plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às 09h30 e nada mais tendo a relatar,*
77 *eu, Maurício Cardoso da Silva CRA-PR 22.261, funcionário deste CRP, lavro esta ata,*
78 *que vai assinada por mim. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte*
79 *integrante desta ata.*



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 27/09/2022 às 16:04:10 (GMT -3:00)

Ata POSSE diretoria 2022-2025 - 24-09-2022 a 30-09-2023

ID única do documento: #8ba99a15-19aa-456f-ade8-eaddf47a69c2

Hash do documento original (SHA256): ce3e156f8956ef44eaac93f9d730bd85df89c3d418792854e5cbca1cfb6df090

Este Log é exclusivo ao documento número #8ba99a15-19aa-456f-ade8-eaddf47a69c2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (Conselheira Secretária)
Representante legal: Fernanda Costa Peixoto Primo
Assinou em 27/09/2022 às 16:40:31 (GMT -3:00)
- ✓ Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (Conselheira Presidenta)
Representante legal: Griziele Martins Feitosa
Assinou em 27/09/2022 às 16:10:03 (GMT -3:00)
- ✓ Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (Gerente Administrativo Financeiro)
Representante legal: Maurício Cardoso da Silva
Assinou em 27/09/2022 às 16:05:08 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

27/09/2022 às 16:04:08
(GMT -3:00)

Evento

Monique Yabe solicitou as assinaturas.

Data e hora

27/09/2022 às 16:05:08
(GMT -3:00)

Evento

Maurício Cardoso da Silva (CPF 023.592.849-67; E-mail mauricio.silva@crppr.org.br; IP 168.194.162.200), assinou como representante legal de Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (CNPJ 37.115.391/0001-08). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/09/2022 às 16:10:03
(GMT -3:00)

Griziele Martins Feitosa (CPF 017.057.299-40; E-mail griziele.feitosa@crppr.org.br; IP 177.156.67.182), assinou como representante legal de Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (CNPJ 37.115.391/0001-08). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/09/2022 às 16:40:31
(GMT -3:00)

Fernanda Costa Peixoto Primo (CPF 092.790.927-82; E-mail fernandaprime@gmail.com; IP 177.7.174.234), assinou como representante legal de Conselho Regional de Psicologia 8ª Região (CNPJ 37.115.391/0001-08). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/09/2022 às 16:40:31
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.